



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

REQUERIMENTO Nº. 005/2019

AUTORIA DO VEREADOR: HANDERSON BRITO DOS SANTOS - MDB

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 03.05.2019.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que abaixo subscreve, requer na forma regimental e após, ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja oficializado o Excelentíssimo Senhor **Prefeito Edilson Ferreira de Alencar**, que solicite junto ao Secretário de Saúde Senhor Rubi Ferreira Costa, que o mesmo encaminhe a este Poder Legislativo cópia do contrato firmado com a empresa responsável pela coleta de lixo hospitalar, haja visto que encontra-se no necrotério municipal uma quantia considerável de lixo hospitalar acumulada, bem como informe a esta Casa de Leis a possibilidade de reforma da referida unidade, haja visto que a mesma encontra-se sem uso da devida finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que esse vereador foi in loco e verificou tal situação, ou seja, unidade sem uso de finalidade, local de fácil acesso uma vez que a vidraça da porta encontra-se quebrada e que possibilita o contato de qualquer pessoa a seringas e agulhas espalhadas pelo piso, sem a devida acomodação.

Nestes Termos,
Pede deferimento,

Sala das Sessões: 03.05.2019.

Vereador/HANDERSON BRITO DOS SANTOS

MDB



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

REQUERIMENTO Nº. 005/2019

AUTORIA DO VEREADOR: HANDERSON BRITO DOS SANTOS - MDB

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 03.05.2019.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que abaixo subscreve, requer na forma regimental e após, ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja oficializado o Excelentíssimo Senhor **Prefeito Edilson Ferreira de Alencar**, que solicite junto ao Secretário de Saúde Senhor Rubi Ferreira Costa, que o mesmo encaminhe a este Poder Legislativo cópia do contrato firmado com a empresa responsável pela coleta de lixo hospitalar, haja visto que encontra-se no necrotério municipal uma quantia considerável de lixo hospitalar acumulada, bem como informe a esta Casa de Leis a possibilidade de reforma da referida unidade, haja visto que a mesma encontra-se sem uso da devida finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que esse vereador foi in loco e verificou tal situação, ou seja, unidade sem uso de finalidade, local de fácil acesso uma vez que a vidraça da porta encontra-se quebrada e que possibilita o contato de qualquer pessoa a seringas e agulhas espalhadas pelo piso, sem a devida acomodação.

Nestes Termos,
Pede deferimento,

Sala das Sessões: 03.05.2019.


Vereador/HANDERSON BRITO DOS SANTOS

MDB